

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Que outorga o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva)

Eu, CLAUDIO ADÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais: "FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO".

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Senhor DÉCIO PAULO DE OLIVEIRA, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 29 de março de 2.022.

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
Presidente

MARCELO LAURIA DE OLIVEIRA
1º Secretário

KÁTIA ARAÚJO BRANCO MACHADO
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em data de hoje. Campos do Jordão, aos 29 de março de 2.022.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência